

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 027/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, a senhora **MARIA DO CARMO ERTHAL FRERIE** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria de educação,** na função de **Professor II** sob a matrícula 1232, referência salarial **quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.329/2019,** admitida através de concurso público sob o Decreto nº 984/2002, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo nº 087-A/2019).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.329/2019 (quadro VII classe A anexo I)	R\$ 1.406,75
ATS – Triênio (20%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 281,35
Total	R\$ 1.688,10

(Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 01/08/2019.

Duas Barras, 20 de agosto de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:45DC8865

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/08/2019. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>